

## **9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Durante a execução do planejamento estratégico é de fundamental importância que ele esteja vinculado a um plano de acompanhamento que permita avaliar se a Instituição está realmente alcançando os resultados almejados ou se, ao invés disso, houve alguma alteração no cenário que exija o seu ajuste, com a finalidade de sabermos se a estratégia adotada continua sendo a mais indicada. É por meio do monitoramento que a Instituição poderá descobrir as correções nos pontos que não refletem mais a realidade e/ou corrigir suas ações a fim de alcançar aquilo que foi estabelecido.

É de competência da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional a coordenação desse processo de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR e, para isso, contará com o apoio da Coordenação de Planejamento da Reitoria, das demais Pró-reitorias e das diretorias sistêmicas. Isso exige, portanto, uma dinâmica permanente do planejamento. A periodicidade de realização dessa atividade será anual e envolverá a emissão de relatórios que evidenciará o progresso para o atingimento dos objetivos institucionais e suas respectivas metas, classificados de acordo com a dimensão a que pertencem. Com esses relatórios será possível a identificação de problemas que impeçam o alcance dos resultados almejados e, possibilitará que a gestão/responsáveis estabeleçam planos para a sua devida correção.

Esses relatórios deverão, ainda, ser disponibilizados no sítio eletrônico institucional para que toda a comunidade acadêmica e a comunidade externa da Instituição possam conhecê-lo e assim, propor ações de ajustes, se necessário. Os relatórios deverão ainda ser apresentados ao Colégio de Dirigentes. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional poderá ainda, caso ache necessário, solicitar ao Conselho Superior do IFRR, permissão para constituir um comitê ou comissão permanente para auxiliá-la nesse processo de monitoramento e avaliação do PDI.

Tendo em vista que nenhum planejamento deve ser encarado como algo imutável, mas que ao invés disso, deve refletir a realidade,

necessidades e anseios da Instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 poderá passar por atualizações, se e quando necessários, como consequência natural do resultado dos processos de monitoramento e avaliação, sempre de forma a refletir o contexto em que a Instituição se encontra e suas perspectivas futuras.

Além daquelas necessidades de alteração do PDI observadas pelo processo de monitoramento, tanto os órgãos colegiados como os gestores da Instituição também poderão, a qualquer momento, fazer indicação de atualização do PDI, quando constatarem inconsistências.

### **9.1. A relação do PDI com outros documentos institucionais**

O PDI é um documento de planejamento institucional que necessariamente precisa estar integrado com outros documentos institucionais, assim como aos processos de planejamento e autoavaliação da Instituição, caso contrário, criará dúvidas naqueles que são responsáveis pela sua execução e/ou empecilhos para a conclusão de suas ações. Portanto, em seu processo de monitoramento, revisão e atualização será necessário a articulação do PDI com:

- Projeto Pedagógico Institucional (PPI), instrumento que norteia as práticas educativas do IFRR e serve de base para a elaboração do PDI, sendo que este estabelece ações para dar cumprimento ao PPI;
- Relatório de Autoavaliação Institucional, realizado pela Comissão Própria de Avaliação, que demonstra as forças e as fragilidades da Instituição, na visão da comunidade acadêmica, assim como sugestões de melhorias;
- Plano Anual de Trabalho, que define as ações da Instituição para um determinado período, especificando onde e como concentrará seus recursos no exercício seguinte;
- Relatório de Gestão, que demonstra como a Instituição utilizou os recursos públicos a sua disposição e os resultados alcançados, no exercício anterior.

Além dos documentos acima citados, o PDI 2019-2023 deverá levar em consideração a Política de Gestão de Riscos do IFRR, uma vez que ambos buscam garantir o alcance da missão e visão Institucional.

## **9.2. Dos procedimentos de acompanhamento, revisão e atualização do PDI**

O processo de acompanhamento do PDI implica no monitoramento quanto ao atingimento dos seus objetivos estratégicos e metas e, se necessário, na sua atualização. Portanto, as seguintes atividades deverão ser realizadas durante a vigência deste PDI:

- apropriação do Relatório de Autoavaliação elaborado pela CPA, para acompanhamento dos resultados apontados e sugestões contidas para as dimensões avaliadas;
- apropriação dos resultados das avaliações externas, realizadas nos âmbitos institucional e dos cursos ofertados;
- avaliação da execução orçamentário-financeira dos planos de ação do exercício anterior, pelos gestores responsáveis pelas dimensões estratégicas;
- análise dos indicadores das metas pelos gestores sistêmicos e, se necessário realizar a sua revisão;
- avaliação do cumprimento das metas definidos no PDI e, caso necessário, realizar a sua repactuação;
- elaboração, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Relatório Anual de Acompanhamento do PDI;
- apresentação dos resultados obtidos na execução do PDI ao Colégio de Dirigentes do IFRR;
- publicação do Relatório Anual de Acompanhamento do PDI no *site* institucional, como procedimento de transparência dos resultados alcançados à comunidade acadêmica e à comunidade externa do IFRR.

O acompanhamento do PDI será norteado pela Missão e Visão do IFRR e será realizado mediante o acompanhamento permanente e periódico

dos seus indicadores de resultados. Esses indicadores serão acompanhados em conformidade com a periodicidade proposta para o próprio indicador, e será realizada pelo gestor sistêmico responsável pela referida dimensão, durante todo o período de vigência do PDI, de modo a buscar que, ao final desse período, o percentual de execução de cada indicador, quando não totalmente atingido, esteja pelo menos em um patamar considerado satisfatório.

A revisão dos objetivos estratégicos dentro da vigência do PDI 2019-2023 deverá ocorrer nos casos em que houve alteração na legislação que impacte nas ações do IFRR, e após a avaliação pelos gestores sistêmicos.

A reformulação dos indicadores poderá ocorrer a qualquer momento, se identificado essa necessidade e com as devidas justificativas.

A repactuação das metas poderá ocorrer quando, no processo de acompanhamento, tiver sido observado que houveram mudanças no cenário político e/ou econômico que impactaram no IFRR. Considera-se nesse contexto, a título de exemplo, as reduções nos recursos orçamentários que são destinados à manutenção da Instituição, o que implica na necessidade de se redefinir as prioridades para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais.

Sendo o planejamento algo dinâmico, convém também a realização de análise da capacidade de oferta de cursos e vagas pelo IFRR e, como consequência, do Plano Diretor de Infraestrutura Física, levando em consideração, também, a disponibilidade orçamentária.

No caso de necessidade de atualização do PDI 2019-2023, tendo em vista que a sua aprovação se deu no Conselho Superior, todas as suas alterações também deverão ser devidamente autorizadas por este Conselho. Portanto, se fará necessário a abertura de processo administrativo em que se solicita essas alterações, com as devidas justificativa dessa necessidade, assim como a apreciação pelo Colégio de Dirigentes.

O quadro abaixo apresenta um cronograma geral do processo de acompanhamento e revisão do PDI 2019-2023.

**Quadro 51 - Cronograma geral de acompanhamento e atualização do PDI 2019-2023**

ETAPAS	2019												2020												2021												2022												2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vigência do PDI 2019-2023																																																												
Avaliação do PDI 2019-2023																																																												
Revisão do Plano de Oferta de Cursos e Vagas																																																												
Apresentação da avaliação ao Coldi																																																												
Submissão da proposta de alteração ao Consup, caso necessário																																																												
Aprovação das alterações																																																												

No processo de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional utilizará um sistema informatizado, que será disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, e deverá ser implantado ainda no primeiro ano de vigência deste PDI.

### 9.3. Do processo de elaboração do novo PDI

Com relação ao processo de elaboração do novo PDI, as seguintes atividades deverão ser realizadas, observando o cronograma estabelecido no Quadro 52:

- elaboração do Plano Geral (ou Guia de Orientação para Elaboração do novo PDI) pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que definirá os parâmetros para o processo de elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional;
- aprovação, pelo Conselho Superior, do Plano Geral (ou Guia de Orientação para Elaboração do novo PDI) elaborado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- avaliação do Projeto Pedagógico Institucional junto a comunidade acadêmica do IFRR, a ser coordenado pelas Pró-reitorias de Ensino e de Desenvolvimento Institucional, para decisão quanto a sua manutenção, atualização ou reestruturação, tendo em vista que servirá de subsídio para o processo de construção do novo PDI;
- atualização ou reestruturação do Projeto Pedagógico Institucional, caso necessário;
- definição da declaração da Missão, Visão e Valores institucionais;
- composição e capacitação das comissões responsáveis pela condução do processo de elaboração do novo PDI;
- elaboração dos planos de trabalho interno pelas comissões;
- elaboração do novo PDI; e
- Publicização do PDI aprovado.

O Plano Geral (ou Guia de Orientação para Elaboração do PDI) deverá conter no mínimo os seguintes tópicos:

- princípios norteadores para a elaboração do PDI;
- estrutura macro do PDI;
- metodologia de elaboração do PDI;

- definição das competências das comissões a serem constituídas; e
- plano de trabalho geral que norteará as comissões quanto aos prazos que constarão em seus planos de trabalho interno.

O processo de declaração da Missão, Visão e Valores institucionais compreende:

- a elaboração de uma declaração prévia pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, junto aos gestores macros da Instituição;
- validação da prévia da declaração da Missão, Visão e Valores institucionais elaborado pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional pelas comunidades Acadêmica e Externa, através de consulta pública.

Quando da definição dos prazos, a Comissão Central deverá se atentar ao prazo limite para finalização do processo de elaboração do novo PDI, sendo que o fluxo exige a:

- elaboração de minutas dos capítulos do PDI pelas comissões;
- validação dessas minutas, pelas comunidades Acadêmica e Externa, por meio de consulta pública; e
- aprovação do novo PDI pelo Conselho Superior do IFRR.

Após aprovação do novo PDI pelo Conselho Superior, o mesmo deverá ser disponibilizado no *site* institucional para que qualquer interessado possa ter acesso ao seu conteúdo. O PDI deverá ainda ser inserido nos sistemas do Ministério da Educação que se faça necessário.

**Quadro 52 - Cronograma geral de elaboração do novo PDI**

ETAPAS	2019	2020	2021	2022	2023
Elaboração do novo PDI					NOV DEZ JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Avaliação do PPI				JAN FEV MAR ABR MAI	
Revisão do PPI (se necessário)					JUL AGO SET OUT NOV
elaboração do plano geral			AGO SET OUT NOV		
aprovação do Plano Geral			DEZ JAN FEV		
composição da comissão central				MAR	
Planejamento detalhado e composição da estrutura de trabalho				ABR MAI JUN JUL	
Preparação das Comissões para a elaboração do novo PDI					AGO SET OUT